



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 80/2023

João Monlevade, 14 de novembro de 2023.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade


Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 20/2022 – Parcela Nº 01 – 1º Termo Aditivo.

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Creusa Maria Dos Santos  
Presidente

Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

Recebido em: 17/11/23

Responsável: Cássia Ottoni

15h33.

01



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

|                     |  |
|---------------------|--|
| OSC PARCEIRA        | CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE  |
| CNPJ                | 39.717.999/0001-20   |
| OBJETO DA PARCERIA  | O Presente Termo de Fomento tem como objetivo ampliar e dar continuidade ao Projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os municípios com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Setembro/2023  |
| TIPO DE PARCERIA    | ( ) COLABORAÇÃO ( X ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO   |
| VALOR TOTAL         | Valor inicial da parceria - R\$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais)<br>Valor do Termo Aditivo - R\$ 100.000,00 - (Cem mil reais)   |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | PARCELA Nº 01 – do 1º termo Aditivo<br>VALOR: R\$ 60.000,00<br>DATA DO REPASSE: 22/09/2023   |

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** Ampliar e dar continuidade ao projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os municípios com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter em funcionamento o sistema de videomonitoramento já existente no Município;
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de novas câmeras;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento;
- Prevenir, reprimir, investigar e inibir as atividades ilícitas;
- Atender à coletividade através do monitoramento e vigilância da cidade;
- Fiscalizar fluxos de veículos, identificar e/ou elucidando eventuais acidentes;
- Beneficiar principalmente as pessoas residentes na zona urbana da cidade;
- Aumentar a segurança dos policiais militares e população monlevadense, bem como otimizar desenvolvimento de ações no combate ao cometimento de crimes e infrações patrimoniais.

  
Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

02



# Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secre.consep\_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

## 2 – PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS


| META/OBJETIVO  | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS               | CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( )SIM ( ) NÃO | JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA) |
|--|---|--|--|
| -Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município  | Toda população de João Monlevade e região | (SIM) PARCIALMENTE                               |  |
| -Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU                                    | Toda população de João Monlevade e região | (SIM)  |  |
| -Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)                   | Toda população de João Monlevade e região | (SIM)  |  |
| -Instalar 40 (quarenta) cameras de videomonitoramento nas escolas municipais e CEMEI's | Toda população de João Monlevade e região | Parcialmente foram instaladas 25 câmeras         |  |

Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40



### 3 – AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/<br>OBJETIVO  | MEIOS DE REALIZAÇÃO  | DATAS<br>PREVISTAS            | DATAS<br>CUMPRIDAS   |
|--|--|-------------------------------|--|
| - Garantir o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instaladas no município | - Contratação de serviços de terceiros para manutenção de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)   | DEZEMBRO/2022<br>JANEIRO/2023 | AGOSTO/2023  |
| - Ampliar a estrutura da sala de monitoramento - SOU                                   | - Aquisição de computadores e outros equipamentos diversos de informática para a sala de monitoramento SOU instalada na PMMG.<br>- Aquisição de painel para instalação das TVs;<br>- Aquisição de TV para sala SOU<br>- Contratação de serviços de terceiros<br>(conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14) | FEVEREIRO/2023                | FEVEREIRO/2023<br>MARÇO/2023<br>ABRIL/2023   |
| - Instalar novas câmeras de videomonitoramento (mínimo de 30 câmeras)                  | - Aquisição de equipamentos e materiais tecnológicos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras;<br>- Contratação de serviços de terceiros<br>(conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)  | JULHO/2023                    | AGOSTO/2023<br>CONFORME ITEM 14  |
| - Instalar 40 (quarenta) câmeras de  | - Aquisição de equipamentos e materiais tecnológicos para subsidiar as ações da polícia por  | Setembro/2023                 | Durante a vigência da parceria – (conforme planilha de detalhamento anexa item 14) |

  
Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral

04



Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade  
secresepe\_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

|   |   |                      |  |
|---|---|----------------------|--|
| <b>videomonitoramento</b><br><b>Nas escolas</b><br><b>municipais e</b><br><b>CEMEIs</b> | <b>meio das câmeras.</b><br><b>- Contratação de serviços de</b><br><b>terceiros para manutenção</b><br><b>corretiva/preventiva nas câmeras,</b><br><b>período 01/09/2023 a 11/04/2024,</b><br><b>conforme demanda.</b><br><b>- Contratação de serviços de</b><br><b>terceiros para locação de sistema de</b><br><b>IA, período 01/09/2023 a 11/04/2024.</b> | <b>Setembro/2023</b> |  |
|---|---|----------------------|--|

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

OS



**Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade**  
secreconsep\_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

| DATA/ LOCALIZAÇÃO | OBSERVAÇÕES        |
|-------------------|--------------------|
| 27/09/2023        | 25 CÂMERAS IP 1220 |

João Monlevade, 14 de novembro de 2023

Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 117.082308-40

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

Presidente da OSC

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – Referente a CÂMERAS

### ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIs



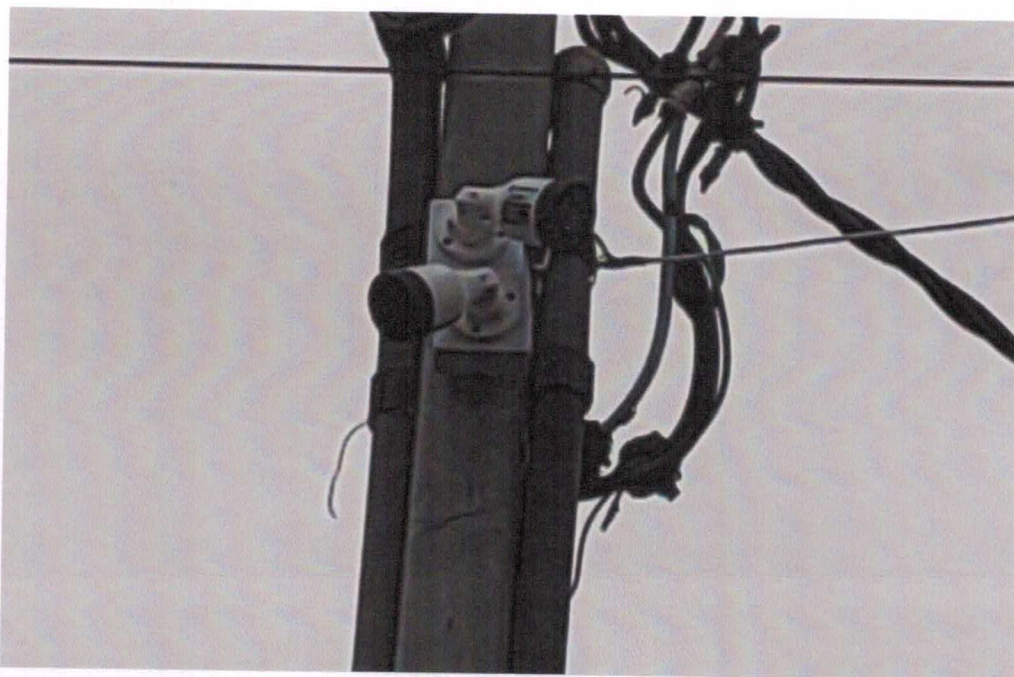


## INSTALAÇÃO 12

### 2 CÂMERAS

**Endereço:** R. Nova York, 1397 - Novo Cruzeiro

**Nome da Câmera:** Setor 2 - Escola Municipal Monteiro Lobato 1



**PRIMEIRA ETAPA**

**TOTAL: 25 CÂMERAS INSTALADAS**

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

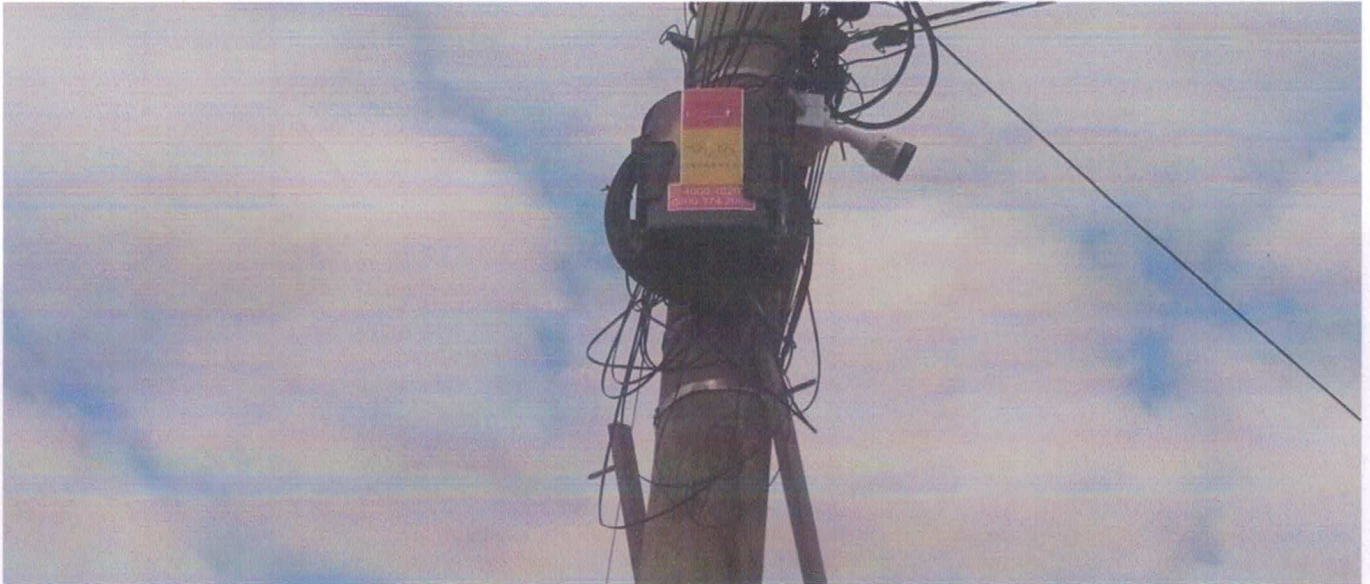




### 3 CÂMERAS

**Endereço:** R. Filomena Tomazia, 36

**Nome da Câmera :** Setor 2 - Cemei Luz dos Pequeninós Nova Monlevade 2



### INSTALAÇÃO 12

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

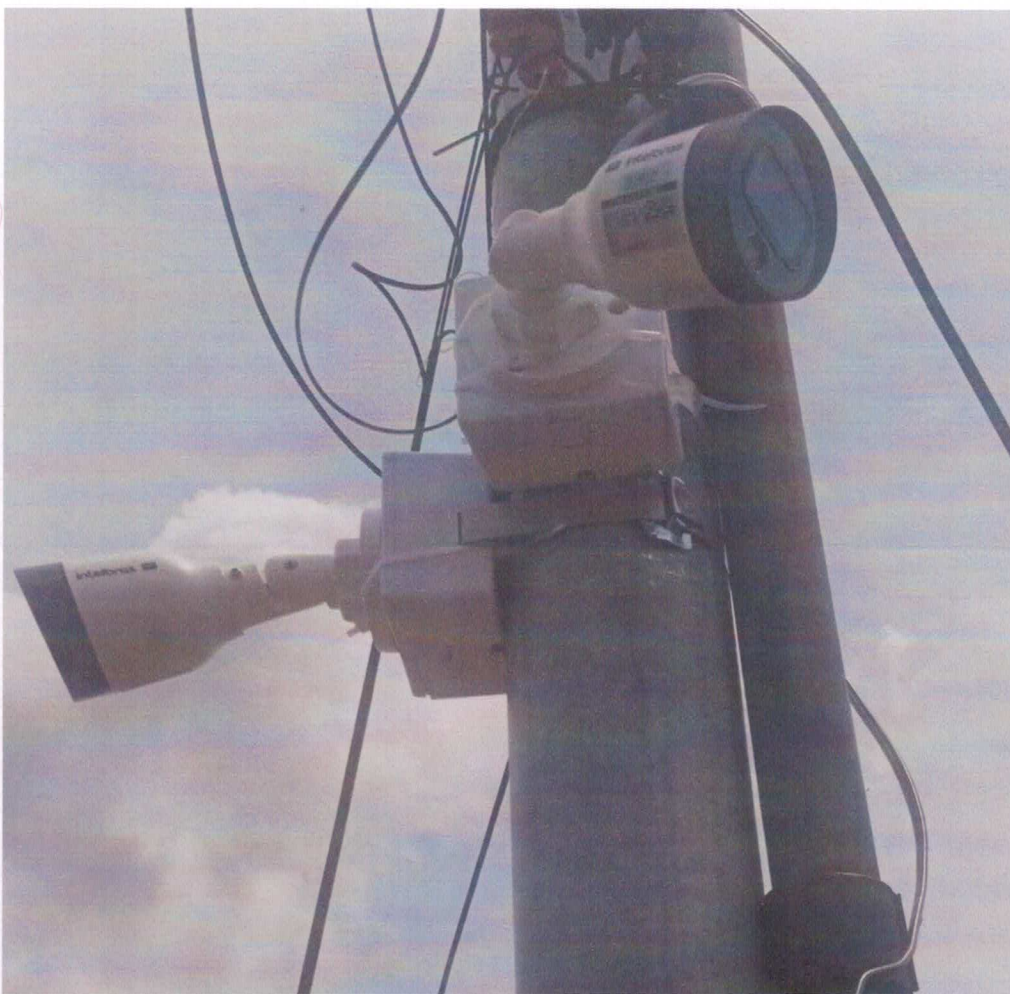
09



## 2 CÂMERAS

**Endereço:** R. Mendes Pimentel, 101 - Primeiro de Maio

**Nome da Câmera :** Setor 2 - Escola Municipal Cicinha Moura Simon 1



## INSTALAÇÃO 8

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22



## 2 CÂMERAS

**Endereço:** Rua Andes - 265, Promorar

**Nome da Câmera :** - Setor 2 - Escola Promorar - Rua Andes - 265, Promorar



## INSTALAÇÃO 9

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

81

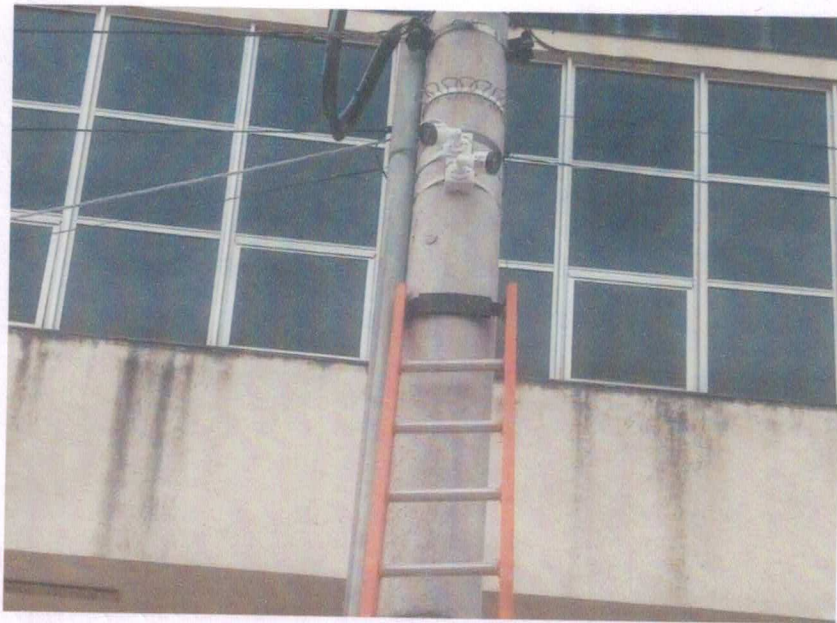


## INSTALAÇÃO 5

### 2 CÂMERAS

Endereço: Rua Cometa, 431 - Sion

Nome da Câmera : Setor 2 - Cemei Sion- Rua Cometa, 431 - Sion 1



## INSTALAÇÃO 6

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

12



## INSTALAÇÃO: 1

### 2 CÂMERAS

Endereço: Av. Cândido Dias, 741 - Loanda

Nome da Câmera: Setor 2 - CEMEI Luz dos Pequeninos

Av. Cândido Dias, 741 – Loanda



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22



## INSTALAÇÃO 2

### 2 CÂMERAS

**Endereço:** Avenida Wilson Alvarenga 830 Carneirinho

**Nome da Câmera** Setor 1 - Centro Educacional 3, Avenida Wilson Alvarenga 830 Carneirinho



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22



## 2 CÂMERAS

**Endereço:** R. São Domingos do Prata, 35 - José Elói

**Nome da Câmera :** Setor 1 - Cemei Louis Encsh - R. São Domingos do Prata, 35 - José Elói



## INSTALAÇÃO 11

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

15



## 2 CÂMERAS

**Endereço:** R. Barra Mansa, 800 - Vale do Sol

**Nome da Câmera :** Setor 1 - Escola Germin Loureiro- Vale do Sol



## INSTALAÇÃO 10

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

16





## INSTALAÇÃO 6

### 2 CÂMERAS

**Endereço:** , Rua Realeza, - Novo Horizonte - 561

**Nome da Câmera :** Setor 1 - Escola Municipal Efigênio Mota - 561, Rua Realeza, - Novo Horizonte -



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

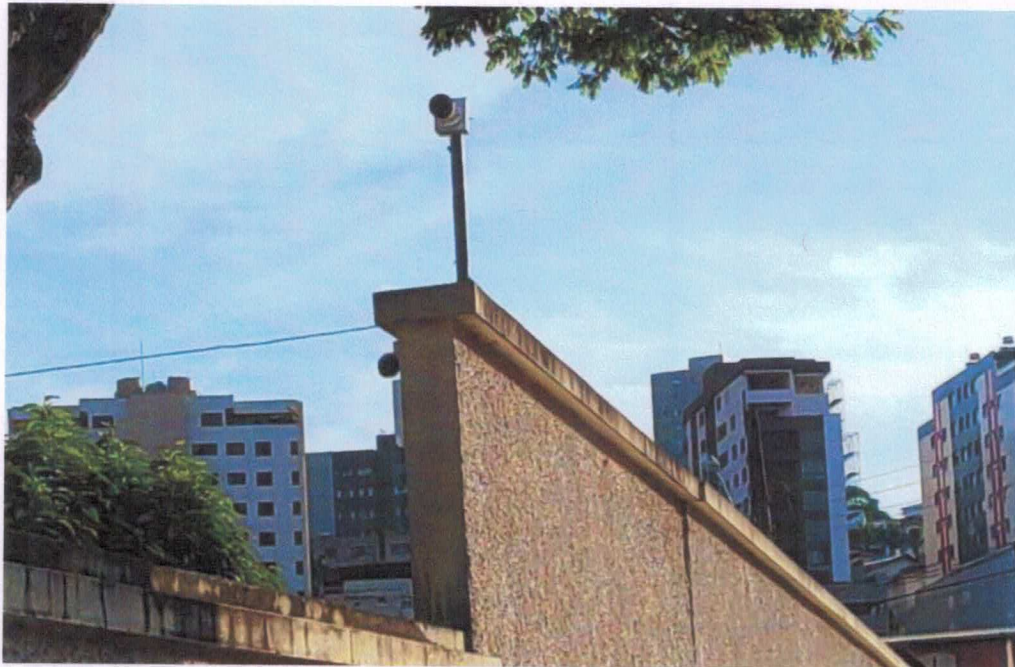
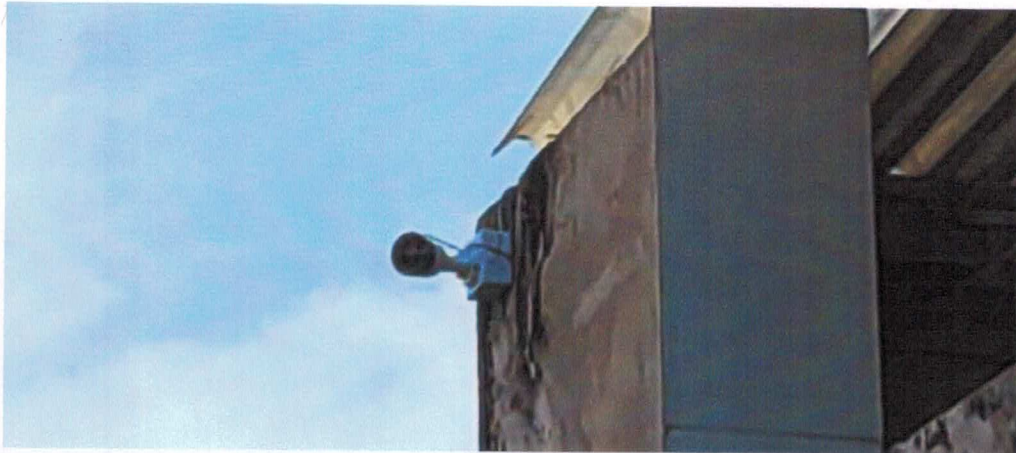
17



## 2 CÂMERAS

**Endereço:** R. Ver. Nôzinho Caldeira, 554 - Novo Horizonte

**Nome da Câmera :** Setor 1 - Cemei Casulo - R. Ver. Nôzinho Caldeira, 554 - Novo Horizonte 1



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 – Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 – João Monlevade/MG

18

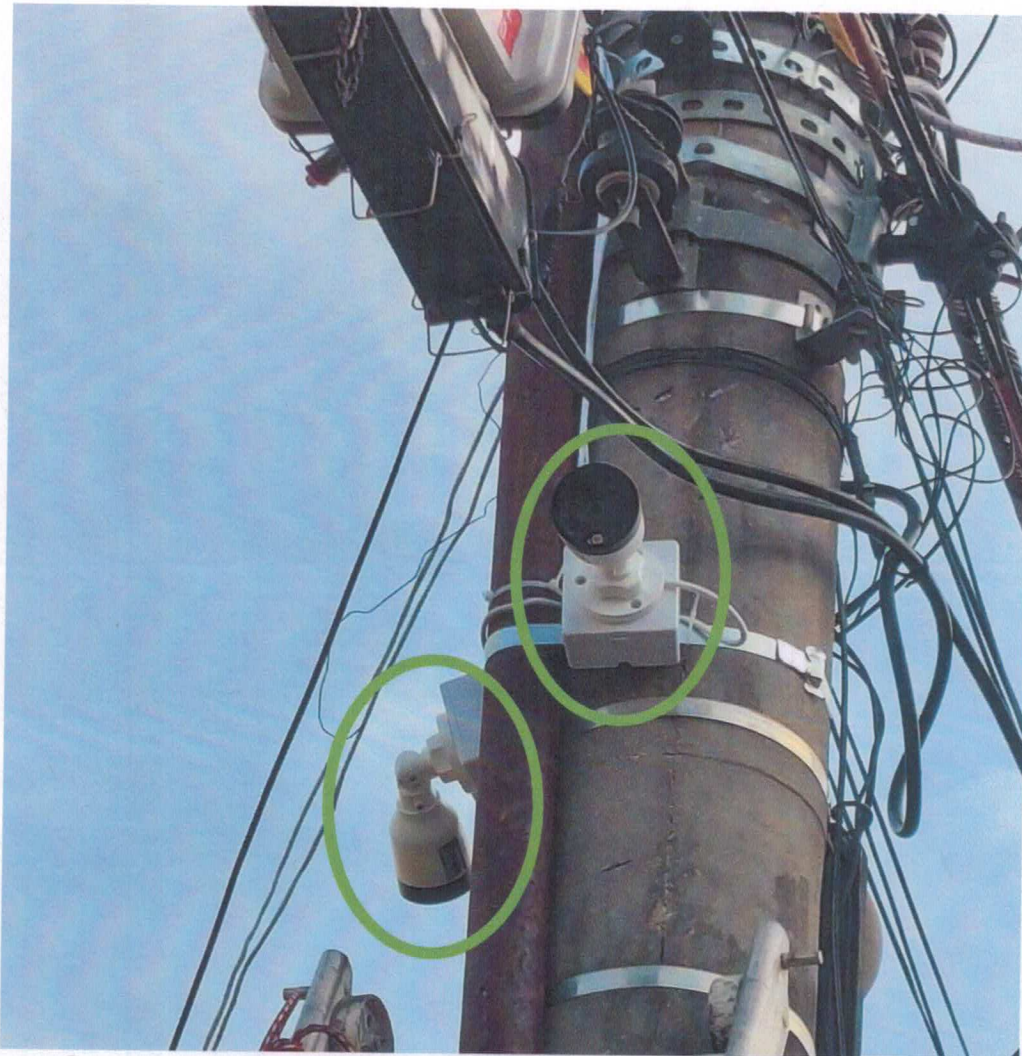


## INSTALAÇÃO 3

### 2 CÂMERAS

**Endereço:** R. Dom Bosco, 813 - Aclimação

**Nome da Câmera:** Setor 1 - Conego J Higino, R. Dom Bosco, 813 - Aclimação



Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro  
Is.45:22



# Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

secre.consep\_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

## ANEXO III

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

|                     |   |
|---------------------|---|
| OSC PARCEIRA        | CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE   |
| CNPJ                | 39.717.999/0001-20  |
| OBJETO DA PARCERIA  | O Presente Termo de Fomento tem como objetivo ampliar e dar continuidade ao Projeto 'VIGILÂNCIA COLABORATIVA', na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Setembro/2023   |
| TIPO DE PARCERIA    | ( ) COLABORAÇÃO ( X ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO  |
| VALOR TOTAL         | Valor inicial da parceria - R\$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais)<br>Valor do Termo Aditivo - R\$ 100.000,00 - (Cem mil reais)  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | PARCELA Nº 01 - do 1º termo Aditivo<br>VALOR: R\$ 60.000,00<br>DATA DO REPASSE: 22/09/2023  |

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**IMPORTANTE!**  
TODAS AS PÁGINAS DO  
ANEXO III DEVERÃO  
CONTER A  
ASSINATURA DO  
CONTADOR E DO  
PRESIDENTE DA OSC.

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

20



**1 - EXTRATOS BANCÁRIOS**

**DELCI SERGIO DO COUFO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneiros  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G332141124015524016  
14/11/2023 11:31:18

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                          | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|--|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|------------|
| 27/09/2023                             |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C     |
| Invest. Resgate Autom.                 |               |            |       |                    |           |           | 8,86 C     |
| Saldo                                  |               |            |       |                    |           |           | 8,86 C     |
| Juros *                                |               |            |       |                    |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de Juros                |               |            |       |                    |           |           | 30/11/2023 |
| IOF *                                  |               |            |       |                    |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de IOF                  |               |            |       |                    |           |           | 01/12/2023 |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |               |            |       |                    |           |           |            |
| BB RF CP Automático                    |               |            |       |                    |           |           | 8,88       |

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

22



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                          | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 17/08/2023                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                 |                     |             | 0,00 C      |
| 22/09/2023                      |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida         | 552.220.000.031.721 | 60.000,00 C |             |
|                                 |               |            |       | 22/09 15:36 PM JOAO MONLEVADE -IPV |                     |             |             |
| 22/09/2023                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT         | 1.972               | 60.000,00 D | 0,00 C      |
| 26/09/2023                      |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                      |                     |             | 0,00 C      |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                    |                     |             | 60.005,45 C |
| Saldo                           |               |            |       |                                    |                     |             | 60.005,45 C |
| Juros *                         |               |            |       |                                    |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                    |                     |             | 29/09/2023  |
| IOF *                           |               |            |       |                                    |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                    |                     |             | 02/10/2023  |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                    |                     |             |             |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                    |                     |             | 60.044,18   |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3362612060527811  
26/09/2023 12:46:13

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 17/08/2023                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |             | 0,00 C      |
| 22/09/2023                      |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida             | 552.220.000.031.721 | 60.000,00 C |             |
|                                 |               |            |       | 22/09 15:36 PM JOAO MONLEVADE -IPV     |                     |             |             |
| 22/09/2023                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT             | 1.972               | 60.000,00 D | 0,00 C      |
| 26/09/2023                      |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 92.601              | 10.000,00 D |             |
|                                 |               |            |       | 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S |                     |             |             |
| 26/09/2023                      |               | 0000       | 00000 | 999 SALDO                              |                     |             | 10.000,00 D |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |  |                     |             | 60.005,45 C |
| Saldo                           |               |            |       |  |                     |             | 50.005,45 C |
| Juros *                         |               |            |       |  |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |  |                     |             | 29/09/2023  |
| IOF *                           |               |            |       |  |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |  |                     |             | 02/10/2023  |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |  |                     |             |             |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |  |                     |             | 60.044,18   |

-----  
-----  
Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhas  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

24



Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3372710517664861  
27/09/2023 11:22:48

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEJ - C C S PUBLICA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                          | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico   | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|--|---------------|------------|-------|---|---------------------|-------------|-------------|
| 17/08/2023                             |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior  |                     |             | 0,00 C      |
| 22/09/2023                             |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>22/09 15:36 PM JOAO MONLEVADE -IPV        | 552.220.000.031.721 | 60.000,00 C |             |
| 22/09/2023                             |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT   | 1.972               | 60.000,00 D | 0,00 C      |
| 26/09/2023                             |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S | 92.601              | 10.000,00 D |             |
| 26/09/2023                             |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático  | 1.972               | 10.000,00 C | 0,00 C      |
| 27/09/2023                             |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S | 92.701              | 16.000,00 D |             |
| 27/09/2023                             |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S | 92.702              | 34.000,00 D |             |
| 27/09/2023                             |               | 0000       | 00000 | 999 SALDO   |                     |             | 50.000,00 D |
| Invest. Resgate Autom.                 |               |            |       |   |                     |             | 50.008,76 C |
| Saldo                                  |               |            |       |   |                     |             | 8,76 C      |
| Juros *                                |               |            |       |   |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de Juros                |               |            |       |   |                     |             | 29/09/2023  |
| IOF *                                  |               |            |       |   |                     |             | 0,00        |
| Data de Debito de IOF                  |               |            |       |   |                     |             | 02/10/2023  |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |               |            |       |   |                     |             |             |
| BB RF CP Automático                    |               |            |       |   |                     |             | 50.056,33   |

-----  
-----  
Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

**DELICI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

25

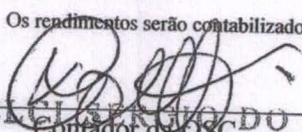


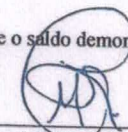
Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade  
secresepe\_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA |                                  |               |            |  |               |
|--|----------------------------------|---------------|------------|--|---------------|
| TERMO DE FOMENTO Nº: 20/2022                   |                                  |               |            |  |               |
| PERÍODO: 26/09/2023 a 27/09/2023               |                                  |               |            |  |               |
| RECEITA  |                                  |               | DESPESA    |  |               |
| DATA   | HISTÓRICO                        | VALOR         | DATA       | HISTÓRICO                                    | VALOR         |
|  | SALDO ANTERIOR                   | R\$ 0,73      |            | DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)                | R\$ 0,00      |
| 22/09/2023                                     | REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | R\$ 60.000,00 |            | DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)             | R\$ 0,00 +    |
|  | DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)    |               |            | DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    | R\$ 0,00      |
|  | OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)       |               | 27/09/2023 | DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    | R\$ 34.000,00 |
|  |                                  |               | 26/09/2023 | DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (item 7) | R\$ 10.000,00 |
|  |                                  |               | 27/09/2023 | DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$ 16.000,00 |
|  |                                  |               |            | TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |               |
| 27/09/2023                                     | TOTAL DE RECEITAS                | R\$ 60.000,73 | 27/09/2023 | TOTAL DE DESPESAS                            | R\$ 60.000,00 |
| -  | -                                | -             | 27/09/2023 | SALDO  | R\$ 0,73 -    |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

  
DELEGIADO DO CONSELHO  
Contador da OSC  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho  
Fone (31) 3851-4947 - CEP 35930-010  
João Monlevade - Minas Gerais

  
Presidente da OSC  
Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22  
Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG

26



**6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**  
(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

| DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE    |   |                                     |                           |         |                                |                       |                       |
|---|---|-------------------------------------|---------------------------|---------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM  | FORNECEDOR                                      | DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS | COMPROVANTES DAS DESPESAS |         |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|   |   |                                     | DOC FISCAL                | Nº      | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR (R\$)           | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)  | Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA | 25 Câmeras IP 1220                  | NF-e                      | 000.020 | 25/09/2023                     | R\$ 34.000,00         | 27/09/2023            |
| TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO |   |                                     |                           |         |                                |                       | <b>R\$ 34.000,00</b>  |

  
Contador da OSC

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

  
Presidente da OSC

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40



# CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA

LTDA

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA

COLABORATIVA

36007355000150 (31)995462105 cidademaisseguras@gmail.com

Avenida Nélio Cerqueira, 1961 Tirol (Barreiro)/Belo Horizonte - MG

Emitido por

Eduardo Franco

Emissão

25/09/2023 16:57:44

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19

|                  |                                 |                            |           |
|------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------|
| Tipo: Instalação | Solicitado em: 25/09/2023 16:56 | Previsão: 25/09/2023 08:35 | Situação: |
|------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------|

### CLIENTE

|                          |            |                          |
|--------------------------|------------|--------------------------|
| Nome: CONSEP GERAL JM    | Estado: MG | Telefone: +55 3187851860 |
| CEP: 35931111            |            | Cidade: João Monlevade   |
| Endereço: Rua Berlim, 91 |            | Bairro: Jardim da cidade |
| Complemento: SALA 07     |            | Telefone Contato:        |
| Nome contato:            |            |                          |

### PRODUTO/SERVIÇO

Descrição: AQUISIÇÃO 25 CÂMERAS IP 1220 AGREGADAS AO SISTEMA DE VIGILÂNCIA COLABORATIVA.

Descrição detalhada:

---



---



---

### MATERIAL/SERVIÇO

| Código   | Descrição   | Qtde    | Valor     | Valor Total | Cobrar |
|--|---|---------|-----------|-------------|--------|
| C01  | AQUISIÇÃO 25 CÂMERAS IP 1220 AGREGADAS AO SISTEMA DE VIGILÂNCIA COLABORATIVA. # | 1,00000 | 34.000,00 | 34.000,00   | Sim    |
| Total R\$ 34.000,00   Total a cobrar R\$ 34.000,00 |   |         |           |             |        |

### TÉCNICO

|       |              |            |            |
|-------|--------------|------------|------------|
| Nome  | Hora Inicial | Hora Final | Assinatura |
| _____ | _____        | _____      | _____      |

### SOLUÇÃO

---



---



---

### Mensagens

---

|                |                 |     |                  |
|----------------|-----------------|-----|------------------|
| ____/____/____ | Nome do cliente | CPF | Visto do cliente |
|                |                 |     |                  |

Creusa Maria dos Santos  
 Presidente Geral  
 CPF 117.082.308-40

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
 Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
 João Monlevade - Minas Gerais

28

|  |   |  |
|--|---|--|
| Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.<br>Emissão: 25/09/2023 Dest/Rem: CONSEP GERAL JM Valor Total: 34.000,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000.000.020</b><br><b>Série 055</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA</b><br><br>Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060<br>Fone: (31)99546-2105 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><b>Nº 000.000.020</b><br><b>SÉRIE 055</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>3123 0936 0073 5500 0150 5505 5000 0000 2010 0000 0452</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora |
|  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>131235589265767 25/09/2023 16:58:42</b>   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0043267850096  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO   | CNPJ<br>36.007.355/0001-50  |

|  |          |                                       |                             |
|--|----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>        |          | CNPJ / CPF                            | DATA DA EMISSÃO             |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CONSEP GERAL JM |          | 39.717.999/0001-20                    | 25/09/2023                  |
| ENDEREÇO<br>Rua Berlim, 91 SALA 07     |          | BAIRRO / DISTRITO<br>Jardim da cidade | CEP<br>35931-111            |
| MUNICÍPIO<br>JOAO MONLEVADE            | UF<br>MG | TELEFONE / FAX<br>(31)8785-1860       | DATA DA SAÍDA<br>25/09/2023 |
|  |          | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | HORA DA SAÍDA<br>16:58:42   |

|                |                |
|----------------|----------------|
| <b>FATURA</b>  |                |
| Número         | : 00000020     |
| Valor Original | : R\$34.000,00 |
| Valor Desconto | : R\$0,00      |
| Valor Líquido  | : R\$34.000,00 |

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| <b>DUPLICATAS</b> |                |
| Número            | : 001          |
| Vencimento        | : 25/09/2023   |
| Valor             | : R\$34.000,00 |

|                           |                 |                                      |                            |                          |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                                      |                            |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 34.000,00                |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     |
|                           |                 |                                      |                            | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                           |                 |                                      |                            | 34.000,00                |

|  |         |                 |             |                  |                    |            |
|--|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                 |             |                  |                    |            |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF |
|  |         | 0 - REMETENTE   |             |                  |                    |            |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |          |       |      |       |        |                |                |               |                    |            |           |            |      |
|--------------------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % |      |
| C01                                  | AQUISICAO 25 CAMERAS IP 1220 AGREGADAS AO SISTEMA DE VIGILANCIA COLABORATIVA.<br>Val. Aprox. Tributos: Federal (21,50%) R\$ 7.310,00 Estadual (20,00%) R\$ 6.800,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br | 85258913 | 0102  | 5102 | PC    | 1,0000 | 34.000,0000    | 0,00           | 34.000,00     | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00 |

|                         |                          |                          |                      |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> |                          |                          |                      |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
| 13303540011             | 0                        | 0                        | 0                    |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>   |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 7.310,00 Estadual: R\$ 6.800,00 Municipal: R\$ 0,00 | RESERVADO AO FISCO |

29



**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

G337271051766486023  
27/09/2023 11:20:36

**Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2923 BURITIS  
Conta corrente (com DV) 37921  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 36.007.355/0001-50  
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.702  
Valor 34.000,00  
Data transferência 27/09/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F005A03BE1EBADB1

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais



**Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade**  
secr.consep\_jm@hotmail.com - (31) 98966-1163 (31) 3193-0164 fixo

**7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS**  
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

| DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS       |   |  |                           |              |                                |                       |                       |
|--|---|--|---------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM   | PRESTADOR DE SERVIÇO                            | DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO   | COMPROVANTES DAS DESPESAS |              |                                | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|  |   |  | DOC. FISCAL               | Nº           | DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 1)   | Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA | Locação do sistema de VMS - Inteligencia Artificial                    | NFA-e                     | 202300000045 | 25/09/2023                     | R\$ 16.000,00         | 27/09/2023            |
| 2)   | Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA | -Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva nas cameras | NFS-e                     | 202300000044 | 25/09/2023                     | R\$ 10.000,00         | 26/09/2023            |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |   |  |                           |              |                                |                       | <b>R\$ 26.000,00</b>  |

Contador da OSC

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

Presidente da OSC

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40



# CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA

## LTDA

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA  
36007355000150 (31)995462105 cidademaisseguras@gmail.com  
Avenida Nélio Cerqueira, 1961 Tirol (Barreiro)/Belo Horizonte - MG

Emitido por  
Eduardo Franco  
Emissão  
25/09/2023 16:45:50

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18

|                         |  |                                   |                  |
|-------------------------|--|-----------------------------------|------------------|
| <b>Tipo:</b> Instalação | <b>Solicitado em:</b> 25/09/2023 16:44 | <b>Previsão:</b> 25/09/2023 08:26 | <b>Situação:</b> |
|-------------------------|--|-----------------------------------|------------------|

#### CLIENTE

|                                 |                   |                                 |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> CONSEP GERAL JM    | <b>Estado:</b> MG | <b>Telefone:</b> +55 3187851860 |
| <b>CEP:</b> 35931111            |                   | <b>Cidade:</b> João Monlevade   |
| <b>Endereço:</b> Rua Berlin, 91 |                   | <b>Bairro:</b> Jardim da cidade |
| <b>Complemento:</b> SALA 07     |                   | <b>Telefone Contato:</b>        |
| <b>Nome contato:</b>            |                   |                                 |

#### PRODUTO/SERVIÇO

**Descrição:** Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial.  
**Descrição detalhada:**

---



---



---

#### MATERIAL/SERVIÇO

| Código  | Descrição  | Qtde    | Valor     | Valor Total | Cobrar |
|---|--|---------|-----------|-------------|--------|
| 78900   | Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial. | 1,00000 | 16.000,00 | 16.000,00   | Sim    |
| <b>Total R\$ 16.000,00   Total a cobrar R\$ 16.000,00</b> |  |         |           |             |        |

#### TÉCNICO

| Nome  | Hora Inicial | Hora Final | Assinatura |
|-------|--------------|------------|------------|
| _____ | _____        | _____      | _____      |

#### SOLUÇÃO

---



---



---

#### Mensagens

---

|                |                 |       |                  |
|----------------|-----------------|-------|------------------|
| ____/____/____ | _____           | _____ | _____            |
| Data           | Nome do cliente | CPF   | Visto do cliente |

**DELCI SERGIO DO COURO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

32



Prefeitura municipal de Belo Horizonte

Departamento de Rendas Municipais

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
20230000000045

Código de Verificação de Autenticidade  
598f46cf

Data e Hora de Emissão da NFS-e

25/09/2023

Chave de Acesso

312309360073550001505620230000000045

Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

|                               |                    |                                |                        |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------------------|
| Exigibilidade do ISS Exigível | Número do Processo | Município de Incidência do ISS | Local da Prestação     |
| 202236                        |                    | Belo Horizonte - MG            | João Monlevade - MG    |
| Número do RPS                 | Série do RPS       | Tipo do RPS                    | Data do RPS            |
| 202236                        | SN                 | RPS                            | 25/09/2023             |
| Optante Simples Nacional      | Incentivo Fiscal   | Regime Especial Tributação     | Competência            |
| 1 - Sim                       | 2 - Não            | 6 - Micro Empresario EmpresaPP | 09/2023                |
|                               |                    |                                | Tipo ISS               |
|                               |                    |                                | 03 - Sobre Faturamento |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

|          |                                |                       |                     |             |   |
|----------|--------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---|
|          | CPF/CNPJ                       | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro    | Nome/Razão Social                               |
|          | 36007355000150                 | 004326785.00-96       | 13303540011         | 13303540011 | CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA |
|          | Logradouro                     | Complemento           |                     |             | Bairro  |
|          | Avenida Nélcio Cerqueira, 1961 | SALA 9                |                     |             | Tirol (Barreiro)                                |
| CEP      | Cidade                         | Telefone              |                     |             | E-mail  |
| 30662060 | Belo Horizonte - MG            | 995462105             |                     |             | cidademaisseguras@gmail.com                     |

TOMADOR DE SERVIÇOS

|                    |                       |                     |                            |
|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social          |
| 39717999000120     | NÃO CONTRIBUINTE      |                     | CONSEP GERAL JM            |
| Logradouro         | Complemento           |                     | Bairro                     |
| Rua Berlim, 91     | SALA 07               |                     | Jardim da cidade           |
| CEP/Cod.Postal     | Cidade/Pais           | Telefone            | E-mail                     |
| 35931111           | João Monlevade - MG   | 87851860            | secr.consep_jm@hotmail.com |

Discriminação dos Serviços

| Qtde.   | Un. Medida | Descrição  | Vlr. Unitário | Total        |
|---------|------------|--|---------------|--------------|
| 1,00000 | SR         | Locação do sistema de VMS - Inteligência Artificial. | RS 16.000,00  | RS 16.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

|                         |  |                      |                 |              |            |                       |             |                  |            |
|-------------------------|--|----------------------|-----------------|--------------|------------|-----------------------|-------------|------------------|------------|
| LC: 116/2003: 11.02     | VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES |                      |                 |              | Aliquota   | Atividade Municipio   | Código CNAE | Construção Civil |            |
|                         |  |                      |                 |              | 2,0000 %   | 110200188             | 8020000     | Código da Obra   | Código ART |
| Valor Total de Serviços | Desconto Incondicionado  | Dedução Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS | ISS Retido | Desconto Condicionado |             |                  |            |
| RS 16.000,00            | RS 0,00  | RS 0,00              | RS 16.000,00    | RS 320,00    | 2 - Não    | RS 0,00               |             |                  |            |

Retenções de Impostos

|         |         |         |         |         |                  |
|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| PIS     | COFINS  | INSS    | IRRF    | CSLL    | Outras Retenções |
| RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 0,00          |

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 16.000,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 20230000000045 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 598f46cf.

Data

\_\_/\_\_/\_\_

CPF/RG

Assinatura

33



**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

G337271051766486019  
27/09/2023 11:13:10

**Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2923 BURITIS  
Conta corrente (com DV) 37921  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 36.007.355/0001-50  
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.701  
Valor 16.000,00  
Data transferência 27/09/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 52CAD66B538254C5

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
Ipojuca Monlevade - Minas Gerais

34



# CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA

LTDA

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA

COLABORATIVA

36007355000150 (31)995462105 cidademaisseguras@gmail.com

Avenida Nélio Cerqueira, 1961 Tirol (Barreiro)/Belo Horizonte - MG

Emitido por

Eduardo Franco

Emissão

25/09/2023 16:35:45

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17

|                         |  |                                   |                  |
|-------------------------|--|-----------------------------------|------------------|
| <b>Tipo:</b> Instalação | <b>Solicitado em:</b> 25/09/2023 16:33 | <b>Previsão:</b> 25/09/2023 08:19 | <b>Situação:</b> |
|-------------------------|--|-----------------------------------|------------------|

### CLIENTE

|                                 |                   |                                 |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| <b>Nome:</b> CONSEP GERAL JM    | <b>Estado:</b> MG | <b>Telefone:</b> +55 3187851860 |
| <b>CEP:</b> 35931111            |                   | <b>Cidade:</b> João Monlevade   |
| <b>Endereço:</b> Rua Berlim, 91 |                   | <b>Bairro:</b> Jardim da cidade |
| <b>Complemento:</b> SALA 07     |                   | <b>Telefone Contato:</b>        |
| <b>Nome contato:</b>            |                   |                                 |

### PRODUTO/SERVIÇO

**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA NAS CÂMERAS

**Descrição detalhada:**

---



---



---

### MATERIAL/SERVIÇO

| Código  | Descrição  | Qtde    | Valor     | Valor Total | Cobrar |
|---|--|---------|-----------|-------------|--------|
| 78898   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA NAS CÂMERAS | 1,00000 | 10.000,00 | 10.000,00   | Sim    |
| <b>Total R\$ 10.000,00   Total a cobrar R\$ 10.000,00</b> |  |         |           |             |        |

### TÉCNICO

| Nome  | Hora Inicial | Hora Final | Assinatura |
|-------|--------------|------------|------------|
| _____ | _____        | _____      | _____      |

### SOLUÇÃO

---



---



---

### Mensagens

---

|                |                 |       |                  |
|----------------|-----------------|-------|------------------|
| ____/____/____ | _____           | _____ | _____            |
| Data           | Nome do cliente | CPF   | Visto do cliente |

**Creusa Maria dos Santos**  
 Presidente Geral  
 CPF 117.082.308-40

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
 Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
 Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
 Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
 João Monlevade - Minas Gerais

35

Prefeitura municipal de Belo Horizonte

Departamento de Rendas Municipais

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
20230000000044

Código de Verificação de Autenticidade  
flae19f0

Data e Hora de Emissão da NFS-e

25/09/2023

Chave de Acesso

312309360073550001505620230000000044

Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

|                          |                    |                                |                        |
|--------------------------|--------------------|--------------------------------|------------------------|
| Exigibilidade do ISS     | Número do Processo | Município de Incidência do ISS | Local da Prestação     |
| Exigível                 |                    | Belo Horizonte - MG            | João Monlevade - MG    |
| Número do RPS            | Série do RPS       | Tipo do RPS                    | Data do RPS            |
| 202235                   | SN                 | RPS                            | 25/09/2023             |
| Optante Simples Nacional | Incentivo Fiscal   | Regime Especial Tributação     | Competência            |
| 1 - Sim                  | 2 - Não            | 6 - Micro Empresario EmpresaPP | 09/2023                |
|                          |                    |                                | Tipo ISS               |
|                          |                    |                                | 03 - Sobre Faturamento |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                               |                       |                     |                             |   |
|-------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|---|
| CPF/CNPJ                      | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Cadastro                    | Nome/Razão Social                               |
| 36007355000150                | 004326785.00-96       | 13303540011         | 13303540011                 | CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA |
| Logradouro                    | Complemento           |                     | Bairro                      |   |
| Avenida Nêlio Cerqueira, 1961 | SALA 9                |                     | Tirol (Barreiro)            |   |
| CEP                           | Cidade                | Telefone            | E-mail                      |   |
| 30662060                      | Belo Horizonte - MG   | 995462105           | cidademaisseguras@gmail.com |   |

TOMADOR DE SERVIÇOS

|                    |                       |                     |                            |
|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ/Documento | RG/Inscrição Estadual | Inscrição Municipal | Nome/Razão Social          |
| 39717999000120     | NÃO CONTRIBUINTE      |                     | CONSEP GERAL JM            |
| Logradouro         | Complemento           |                     | Bairro                     |
| Rua Berlim, 91     | SALA 07               |                     | Jardim da cidade           |
| CEP/Cod.Postal     | Cidade/País           | Telefone            | E-mail                     |
| 35931111           | João Monlevade - MG   | 87851860            | secr.consep_jm@hotmail.com |

Discriminação dos Serviços

| Qtde.   | Un. Medida | Descrição  | Vlr. Unitário | Total         |
|---------|------------|--|---------------|---------------|
| 1,00000 | SR         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA NAS CÂMERAS | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

|  |                         |                      |                 |                  |                  |                       |  |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------------|--|
| LC: 116/2003: 11.02  |                         |                      |                 | Construção Civil |                  |                       |  |
| VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES |                         |                      |                 |                  |                  |                       |  |
| Valor Total de Serviços  | Desconto Incondicionado | Dedução Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISS     | ISS Retido       | Desconto Condicionado |  |
| R\$ 10.000,00  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 10.000,00   | R\$ 200,00       | 2 - Não          | R\$ 0,00              |  |
| Retenções de Impostos  |                         |                      |                 |                  |                  |                       |  |
| PIS  | COFINS                  | INSS                 | IRRF            | CSLL             | Outras Retenções |                       |  |
| R\$ 0,00   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |                       |  |
| Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.000,00                                |                         |                      |                 |                  |                  |                       |  |

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 20230000000044 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO flae19f0.

Data

CPF/RG

Assinatura

36



## TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336261206052781025  
26/09/2023 12:34:14

### Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 56133-9 CONSEP J - C C S PUBLICA

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 2923 BURITIS  
Conta corrente (com DV) 3792  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 36.007.355/0001-50  
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.601  
Valor 10.000,00  
Data transferência 26/09/2023  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0460B69B7F866056

Transação efetuada com sucesso por: JF109217 CREUSA MARIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Creusa Maria dos Santos  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
Jd. Monlevade - Minas Gerais

37



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, CREUSA MARIA DOS SANTOS, Presidente do, CONSEP GERAL JM, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 20/2022..

João Monlevade, 14 de novembro de 2023.

Presidente da OSC

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

**DELCI SERGIO DO COUTO**

Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82

Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho

Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-01

João Monlevade - Minas Gerais

Olhai para mim e sereis salvos, vos, todos os termos da terra; porque eu sou Deus, e não há outro Is.45:22

Rua Berlim nº 91- Bloco 02 - sala 07 - Bairro Cruzeiro Celeste- CEP: 35.931-111 - João Monlevade/MG



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**DECLARAÇÃO**

Eu, CREUSA MARIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 117.082.308-40, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que DELCI SÉRGIO DO COUTO, inscrito no CPF sob o nº 119.164.606-82, CRC nº MG23550, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 14 de novembro de 2023.

Assinatura do presidente da OSC

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinho  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-010  
João Monlevade - Minas Gerais

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

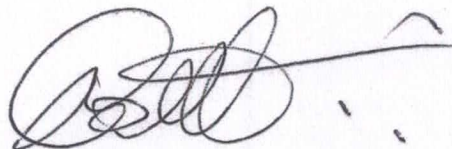
NOME..... : DELCI SERGIO DO COUTO  
REGISTRO..... : MG-023550/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.164.606-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/11/2023 as 10:47:32.  
Válido até: 30/11/2023.  
Código de Controle: 449570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**DELCI SERGIO DO COUTO**  
Cont. - CRC-MG 23550 - CPF 119.164.606-82  
Rua Ayres Quaresma, nº 44 - Carneirinhos  
Fone (31)3851-4947 - CEP 35930-016  
João Monlevade - Minas Gerais



**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

40





**PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TF-20-2022**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
Para: CONSEP <secre.consep\_jm@hotmail.com>

22 de novembro de 2023 às 14:08

Boa tarde, Creusa

Após análise da prestação de contas da 1ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2022 - CONSEP GERAL JM, seguem as pendências:

- **Páginas 29, 33 e 36**, gentileza **enviar** os documentos abaixo para a aferição do cumprimento da meta " **instalar 40 (quarenta) câmeras de videomonitoramento nas escolas municipais e CEMEIs**", de acordo com o previsto nos itens 8 e 9 do Plano de Trabalho:

- Termo aditivo ao contrato de adesão ao serviço de acesso à plataforma da empresa para manutenção corretiva/preventiva nas câmeras com vigência de 01/09/23 a 11/04/24.

- Termo aditivo ao contrato de adesão ao serviço de acesso à plataforma da empresa para a locação de sistema de VMS - IA, período 01/09/23 a 11/04/24.

- Conferir a vigência das licenças de softwares das plataformas acima.

*Entregua a documentação  
dia 04/12/23.*

Atenciosamente

Pauliana

Setor de Parcerias - MROSC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2554



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## NOTA EXPLICATIVA

Termo de Fomento - 20/2022  
Referente: Licença de softwares

O CONSEP GERAL JM, através de sua senhora presidente que a esta subscreve, e em direito, faz uso do presente para explicar que;

O atual 1º Termo Aditivo, é extensão do Termo de Fomento/2022, qual em data de 23/10/2022, foi assinado um contrato com vigência de 18 meses, vindo findar-se em abril/2024.

Assim sendo, a licença de softwares estão ativas, não havendo necessidade de um novo contrato.

Atenciosamente.

João Monlevade, 04 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Creusa Maria dos Santos  
Presidente

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40



## CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

**CONTRATANTE:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM CPF / CNPJ: 39.717.999/0001-20 CNPJ: 39.717.999/0001-20  
ENDEREÇO: Rua Berlim nº 91, sala 07 BAIRRO: Cruzeiro Celeste CIDADE: João Monlevade  
ESTADO: MG CEP: 35931-111 FONE FIXO: (31) 8785-1850 CELULAR: (31) 9 8763-6404  
E-MAIL: [secr.consep\\_jm@hotmail.com](mailto:secr.consep_jm@hotmail.com)

**CONTRATADO:** CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA  
CNPJ: 36.007.355/0001-50 INSC. EST. ISENTO INSC. MUN. 13303540011 ENDEREÇO: Avenida Nélcio Cerqueira, 1961 sala 9 BAIRRO: Tirol (Barreiro) CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais CEP: 30662-060

Pelo presente instrumento as Partes acima nomeadas e qualificadas, sendo **CONTRATADO** a empresa **CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA**, e sendo **CONTRATANTE**, **O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP GERAL JM** resolvem, nesta data e de comum acordo, ajustar o presente Termo de Adesão aos Serviços da **PLATAFORMA CIDADE MAIS SEGURA** para gestão de videomonitoramento de segurança e serviço de manutenção de câmeras e utilização do módulo aplicativo via web da empresa, por 18 meses, do dia 11/10/2022 à 10/04/2024, que reger-se-ão pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

**1. DO OBJETO.** Pelo presente instrumento o **Contratado** prestará serviço de acesso à sua plataforma e do uso de suas funcionalidades através de câmera(s) conectadas à ela e acessíveis para visualização da **Contratante** através de acesso nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cidademaissegura.com](http://www.cidademaissegura.com) (o "Portal") ou Aplicativo CIDADE MAIS SEGURA, o serviço de imagem deve oferecer padrão de qualidade compatível com a finalidade de monitoramento de pessoas e veículos desde que a câmera seja adequada e conforme indicação desta empresa, no caso de câmera de propriedade do cliente as imagens seguirão o padrão de qualidade desta.

**2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.** O **Contratado** prestará os Serviços através de câmeras em conexão com a internet, para tanto, recomenda-se o mínimo de velocidade de 2 UPLOAD e 10 DOWNLOAD por câmera. O **Contratante** receberá usuário e senha para acesso aos Serviços, mediante acesso ao Portal ou via aplicativo. A(s) câmera(s) estará(ão) voltadas para a rua em pontos previamente definidos pela EQUIPE TECNICA DA EMPRESA ou na residência do cliente. A(s) câmera(s) fará(ão) a(s) gravação(ões) de 03 dias. A visualização será de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. Ao **Contratante** é possível fazer DOWNLOAD (COPIAR) de períodos de gravação, conforme sua necessidade, bastando que tenha acesso ao Portal por meio de usuário e senha, observado o Plano de Gravação contratado(3 dias).

**3. DO ACESSO AO SERVIÇO.** Este Termo concede à **Contratante** uma licença revogável, onerosa, não exclusiva e intransferível de uso do Serviço, sendo certo que a **Contratante** não poderá utilizar e nem permitir o uso do Serviço para qualquer outra finalidade não expressamente prevista neste instrumento.

**3.1. A Contratante** é responsável pela veracidade, validade e precisão das informações por ela fornecidas neste instrumento, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter o referido cadastro sempre atualizado;



## CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

3.2. O **Contratado** não terá qualquer obrigação de fiscalizar as informações fornecidas pelo **Contratante**, sendo este integralmente responsável pelas informações inseridas no Serviço. O login e senhas criados pela **Contratante** para acesso ao Serviço são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do **Contratante**, que deverá entrar em contato com o **Contratado**, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo;

3.3. Caso haja necessidade de instalação dos equipamentos e/ou sua manutenção, deverão ser executadas exclusivamente pelo **Contratado** ou por empresa por esta credenciada, ficando ciente que qualquer manuseio no equipamento instalado deverá ser realizado exclusivamente pelo **Contratado**. O serviço de manutenção das câmeras seguirá um calendário mensal de manutenção preventiva e corretiva caso necessário, não estando inclusos neste serviço danos decorrentes de acidentes, intempéries e por ação humana;

3.4. Os Serviços estarão disponíveis 24 horas por dia, podendo rever as imagens pelo período de 3 (três) dias da data atual, exceto nos casos de indisponibilidade que resultem de interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais, ou forem causadas por fatores que fujam ao cabível controle do **Contratado**, inclusive casos de força maior ou de falta de acesso à Internet pelo **Contratado** ou do **Contratante** e problemas correlatos, ou ainda, com a empresa fornecedora dos serviços de disponibilidade de servidores; ou resultem de quaisquer atos ou omissões do **Contratante** ou de terceiros, ou resultem de falhas de comunicação dos equipamentos que o **Contratante** usar e que impeçam o acesso regular ao Serviço, e ainda, resultantes de paradas programadas, estas comunicadas com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao **Contratante**.

### 4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

O **Contratante** deve pagar o **Contratado** o valor de R\$119.530,00 em parcelas bimestrais através do PIXCHAVE CNPJ 36.007.355/0001-50 ou qualquer tipo de transferência bancária.

4.1. Toda visita técnica solicitada será gratuita desde que a correção tenha conexão com o serviço disponibilizado pela empresa, caso contrário, a visita será cobrada conforme valor de tabela da empresa.

5. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.** Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo determinado e estabelecido no preâmbulo deste instrumento, sendo renovado caso haja interesse entre as partes.

6. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO.** O **Contratado** não responderá, em nenhuma hipótese, ainda que em caráter solidário ou subsidiário: por eventuais prejuízos sofridos pelo **Contratante** em razão de falhas nos Serviços ou servidores de terceiros.

6.1. O **Contratado** não responsabiliza-se por serviços de terceiros;

6.2. Em nenhum caso o **Contratado** será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, decorrentes ou relacionados ao uso indevido ou inabilidade em usar o Serviço ou por falha de terceiros.



## CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** disponibilize e/ou utilize as imagens geradas a partir dos Serviços para acesso de órgãos públicos em geral, identificação de pessoas (seja por meio de rede neural) ou para acesso para fins de investigação policial, inclusive para divulgação pública caso seja de interesse público, ou ainda, as conecte com redes interligadas de órgãos públicos. Adicionalmente, o **Contratante** consente livre e expressamente que o **Contratado** utilize cookies apenas para controlar a audiência e a navegação no Portal e possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do **Contratante**. O **Contratado** garante que estas informações coletadas por meio de cookies são estatísticas e não pessoais, bem como que, não serão utilizadas para propósitos diversos dos expressamente previstos neste Contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por terceiros, sem a devida autorização.

7.1. Caso qualquer disposição deste Termo for considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as restantes disposições não serão afetadas e manter-se-ão válidas e aplicáveis na máxima extensão possível;

7.2. Este Termo constitui a totalidade do acordo sobre as condições de uso do Serviço. O **Contratante** declara ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Termo, tendo lido, compreendido e aceito todos os termos e condições;

7.3. A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas não implicarão em renovação de contrato ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel cumprimento deste contrato;

7.4. O **Contratante** aceita, ainda, receber notificações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao Serviço;

7.5. Qualquer mudança no equipamento ou de local será motivo de acordo entre as partes.

8. **DA INSTALAÇÃO:** Instalada a câmera a sua conexão à plataforma será imediata.

9. **LEI E FORO APLICÁVEIS.** Este Termo será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, como o único competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo.

João Monlevade/MG

23 de Outubro de 2022

CONTRATANTE/ NOME COMPLETO:

CPF/CNPJ: 39.717.999/0001-20

ASSINATURA:

**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

CONTRATADO/NOME COMPLETO:

CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDACNPJ 36.007.355/0001-50

ASSINATURA/RESPONSÁVEL LEGAL:

WANDERLEY WILSON AMARO/ CPF 696.179.616-87



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**URGENTE- PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª PARCELA DO 1º TAAO TF-20-2022**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

4 de dezembro de 2023 às 16:46

Para: CONSEP &lt;secr.consep\_jm@hotmail.com&gt;, Daniel Andrade &lt;daniel.gv2016@gmail.com&gt;

Boa tarde, Creusa

Após a reanálise da documentação entregue em 04/12/23, referente a prestação de contas da 1ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2022 - CONSEP GERAL JM, seguem novamente as pendências que não foram sanadas:

1- O contrato original de adesão ao serviço de acesso à plataforma da empresa para manutenção corretiva/preventiva nas câmeras:

Vigência: 22/10/22 a 10/04/24 e Valor Inicial de R\$ 119.530,00.

**Enviar Termo Aditivo de acréscimo de valor**

**Vigência: 02/08/23 a 10/04/24**

**Valor: R\$ 18.000,00**

2- O contrato original de adesão ao serviço de acesso à plataforma da empresa para a locação de sistema de VMS - IA:

Vigência: 22/06/23 a 21/06/24 - Valor Inicial de R\$ 15.150,00.

**Enviar Termo Aditivo de acréscimo de valor**

**Vigência: 02/08/23 a 10/04/24**

**Valor: R\$ 22.000,00**

**OBS: Seguem anexas cópias dos respectivos contratos originais.**

Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com a responsável pela análise da prestação de contas, Pauliana, pessoalmente ou nos telefones: 3859-2553/ 38592554.

Atenciosamente

Pauliana

*Entregou a documentação  
dia 15/12/2023.*

**Setor de Parcerias - MROSC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

2 anexos

REPA260\_084731.pdf  
1326K



SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**URGENTE- PRESTAÇÃO DE CONTAS 1ª PARCELA DO 1º TA AO TF-20-2022**

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>  
Para: CONSEP <secr.consep\_jm@hotmail.com>

14 de dezembro de 2023 às 13:30

Prezada, Creuza

Segue novamente os 2 ( dois) contratos originais com a Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa Ltda.

Atenciosamente,

**Setor de Parcerias - MROSC**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
Website: [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)  
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada  
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG  
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos** REPA260\_084731.pdf  
1326K REPA260\_084734.pdf  
1333K



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.**

**CONTRATANTE:**

CONSEP GERAL JM **CPF/CNPJ:** 39717999000120 **ENDEREÇO:** BERLIM, 91 **BAIRRO:** CRUZEIRO CELESTE  
**CIDADE:** JOAO MONLEVADE **ESTADO:** MG **CEP:** 35931/111, **TEL FIXO:** (31) 3193-0164 **CELULAR:** (31) 987851860 **E-MAIL:** SECR.CONSEP\_JM@HOTMAIL.COM

e

**CONTRATADO:**

CIDADE MAIS SEGURA VIGILÂNCIA COLABORATIVA LTDA **CNPJ:** 36.007.355/0001-50 INSC. EST. ISENTO, INSC. MUN. 1689380011 **ENDEREÇO:** AVENIDA NÉLIO CERQUEIRA, 1961 **BAIRRO:** TIROL (BARREIRO) **CIDADE:** BELO HORIZONTE **ESTADO:** MG **CEP:** 32604-262

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, o Contratado prestará serviço de acesso à sua plataforma e do uso de suas funcionalidades através de câmera (as) conectadas à ela e acessíveis para visualização da contratante através de acesso nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cidademaissegura.com](http://www.cidademaissegura.com) (o "Portal") ou Aplicativo da CIDADE MAIS SEGURA, o serviço de imagem deve oferecer padrão de qualidade compatível com a finalidade de monitoramento de pessoas e veículos desde que a câmera seja adequada e conforme indicação desta empresa, no caso de câmera de propriedade do cliente as imagens seguirão o padrão de qualidade desta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** O contratante deverá pagar o contratado o valor de R\$18.000,00 reais sendo repassado a 1º parcela de R\$ 10.000,00 reais e a 2º parcela de R\$ 8.000,00 reais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** Início em 02/08/23 e término em 10/04/24

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer litígio resultante deste termo.

Belo Horizonte/MG 02 de AGOSTO de 2023

**CONTRATANTE:**

**Creusa Maria dos Santos**  
Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

*Creusa Maria dos Santos*  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40

**CONTRATADO:**

**WANDERLEY WILSON AMARO 69617961687**

Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA - CNPJ: 36.007.355/0001-50





**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À PLATAFORMA DA EMPRESA E SUAS FUNCIONALIDADES.**

**CONTRATANTE:** CONSEP GERAL JM **CPF/CNPJ:** 39717999000120 **ENDEREÇO:** BERLIM, 91 **BAIRRO:** CRUZEIRO CELESTE **CIDADE:** JOAO MONLEVADE **ESTADO:** MG **CEP:** 35931/111, **TEL FIXO:** (31) 3193-0164 **CELULAR:** (31) 987851860 **E-MAIL:** [SECR.CONSEP\\_JM@HOTMAIL.COM](mailto:SECR.CONSEP_JM@HOTMAIL.COM)

e

**CONTRATADO:** CIDADE MAIS SEGURA VIGILÂNCIA COLABORATIVA LTDA **CNPJ:** 36.007.355/0001-50 **INSC. EST. ISENTO,** INSC. MUN. 1689380011 **ENDEREÇO:** AVENIDA NÉLIO CERQUEIRA, 1961 **BAIRRO:** TIROL (BARREIRO) **CIDADE:** BELO HORIZONTE **ESTADO:** MG **CEP:** 32604-262

**DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, o Contratado prestará serviços de LOCAÇÃO DO SISTEMA DE VMS – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOFTWARE IA 3.0 com: LICENÇA BASE DE VÍDEO, 16 canais de vídeo, SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** O contratante deverá pagar o contratado o valor de R\$22.000,00 reais sendo repassado a 1º parcela de R\$ 16.000,00 reais e a 2º parcela de R\$ 6.000,00 reais.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** Início em 02/08/23 e término em 10/04/24.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

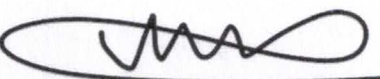
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer litígio resultante deste termo.

Belo Horizonte/MG 02 de AGOSTO de 2023

**CONTRATANTE:**

  
**Creusa Maria dos Santos**  
Presidente Geral  
CPF 117.082.308-40  
Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

**CONTRATADO:**



**WANDERLEY WILSON AMARO 69617961687**

Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA - CNPJ: 36.007.355/0001-50



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

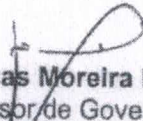
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC**

| <b>DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA</b>  |  |
|---|--|
| <b>CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP</b>                               |  |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias               |  |
| Telefone fixo: (31) 3859-2554 / 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com                              |  |
| Termo de Fomento: Nº 20/2022  |  |
| Vigência da parceria: 11/10/2022 até 11/04/2024   |  |
| Vigência 1º Termo Aditivo: 02/08/2023 a 10/04/2024  |  |
| Valor Inicial da Parceria: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)                                      |  |
| Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais)  |  |
| Valor Global: R\$ 350.000,00 ( Trezentos e Cinquenta mil reais)   |  |
| Prestação de Contas - 1ª Parcela do 1º Termo Ativo: R\$ 60.000,00 ( Sessenta mil reais) – Repasse em 22/09/2023 |  |

**MONITORAMENTO**

|  |  |
|--|--|
| <b>OBJETO DA PARCERIA,0,,,,,</b>   | Ampliar e dar continuidade ao Projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.  |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>       | Setembro/2023  |
| <b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>                                    | As ações foram implementadas para ampliação e continuidade ao Projeto "VIGILÂNCIA COLABORATIVA", com a instalação de 25 (vinte e cinco) câmeras de videomonitoramento nas escolas municipais e CEMEI's do município nesse período. Ressaltamos que o gerenciamento administrativo e financeiro do recurso recebido é de responsabilidade exclusiva da OSC. Os dados financeiros foram analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.  |
| <b>RESULTADOS</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> parciais      [ ] finais   |
| <b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b> | A OSC apresenta erros recorrentes na composição do processo de prestação de contas e tem dificuldades para seguir as orientações repassadas pelo Setor de Parcerias. Também foram repassados outros esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.   |
| <b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>  | O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li><li>● <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li></ul> |

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



|  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li><a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar">https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar</a></li></ul>  |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                               |  |
| <b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>                    | Toda a população de João Monlevade e região.   |
| <b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>                     | O Termo Aditivo foi formalizado para dar continuidade a execução do Projeto "Vigilância Colaborativa" através da manutenção e ampliação do sistema de videomonitoramento que tem por objetivo otimizar o serviço policial militar, prevenindo ocorrências, diminuindo o tempo de resposta no atendimento às ocorrências, estabelecendo e fortalecendo a integração entre Polícia e Sociedade e contribuindo para o aumento da sensação de segurança e redução de criminalidade.  |
| <b>IMPACTO DA PARCERIA</b>                     | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Pública</b>   |
| <b>CONTROLE DAS AÇÕES</b>                      | A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.  |
| <b>FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS</b> | A Comissão de Monitoramento e Avaliação encontrou dificuldades em analisar o Processo de Prestação de Contas entregue pelo CONSEP, uma vez que a OSC não anexou toda a documentação probante necessária. Fez-se necessária o envio de emails para a presidente do CONSEP para esclarecer novamente sobre a documentação para composição do Processo de Prestação de Contas da 1ª parcela do 1º Termo Aditivo. Somente no dia 15/12/23 a OSC entregou a documentação pendente o que ocasionou a postergação do repasse da 2ª parcela, comprometendo o cumprimento das metas pela OSC. |
| <b>CONCLUSÃO</b>                               | Concluiu-se que o CONSEP executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.  |

João Monlevade, 18 de dezembro de 2023.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva  
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 18 de dezembro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:  SIM  NÃO

OBSERVAÇÕES: Não há.

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da ComissãoDiamires Delamar Martins  
Membro da ComissãoPauliana Carla N. dos Santos Silva  
Membro da ComissãoPriscila das Graças da Silva  
Membro da ComissãoJosé Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

❖ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

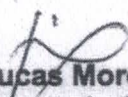
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC**

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas do Termo de Fomento nº 20/2022, formalizado pelo Município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP**, na data 11/10/2022, consoante o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 004/2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN).

A análise e aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Comissão de Seleção – MROSC, conforme Edital de Chamamento Público Nº 04/2022, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, constante nas págs. 146 a 157 do Processo Administrativo para formalização da parceria.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações da legislação conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula 10.297, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023.

A veracidade e autenticidade dos documentos apresentados nesta Prestação de Contas são de responsabilidade da OSC. Ressalta-se que a falsidade das informações prestadas configura-se crime, passível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrado como litigância de Má Fé. Todos os documentos originais, pertinentes à comprovação do cumprimento do objeto da parceria devem ser arquivados de forma organizada e disponibilizados pela OSC sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos Órgãos de Controle Internos e Externos, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

Ressalta-se que a execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhadas e fiscalizadas pelo Gestor da Unidade Administrativa.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

*“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.*



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **1ª PARCELA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO** Termo de Fomento Nº 20/2022 - CONSEP, diante da demonstração da aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2023.

---

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

**Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.**



**JOÃO MONLEVADÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)





**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 54 folhas, incluindo esta, referente à 1ª PARCELA DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 do CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE, cujo objeto é: *“Ampliar e dar continuidade ao Projeto “VIGILÂNCIA COLABORATIVA”, na cidade de João Monlevade, visando a aquisição, uso e manutenção de equipamentos de segurança pública para atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.*

João Monlevade, 18 dezembro de 2023.

Pauliana Carla N. S. Silva

Mat.: 10297 - Setor de Parcerias  
Município de João Monlevade



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO  
MONLEVADE- CONSEP.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 1ª Parcela referente ao 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2022**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE- CONSEP**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 1ª Parcela referente ao 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2022**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2023.

**Fabício Pinto de Melo Lopes**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico